



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/11/09

20 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PERIGO NEVE OU GELO E VELOCIDADE RECOMENDADA, NA RUA DE FIJÔ, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

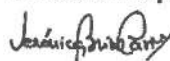
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sete mil duzentos e oitenta e três, datada de vinte e seis de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de sinalização vertical de perigo neve ou gelo e velocidade recomendada na Rua de Fijô, na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PERIGO NEVE OU GELO E VELOCIDADE RECOMENDADA NA RUA DE FIJÔ, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Ao Sr. Ricardo Silva para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

09-11-2023

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

26-10-2023

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização vertical para a Rua de Fijô, Freguesia de
Rebordosa, em conformidade com o pedido da referida
autarquia, para análise em Reunião de Executivo nos
termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e,
posteriormente, a sua eventual aprovação em
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1,
artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua
atual redação.



Dr. José Henriques Soares

26-10-2023

Parecer:

NIPG: 7283/23

Data: 2023/10/26

Assunto: Implantação de sinalização vertical de perigo neve ou gelo e velocidade recomendada, na Rua de Fijô,
na freguesia de Rebordosa

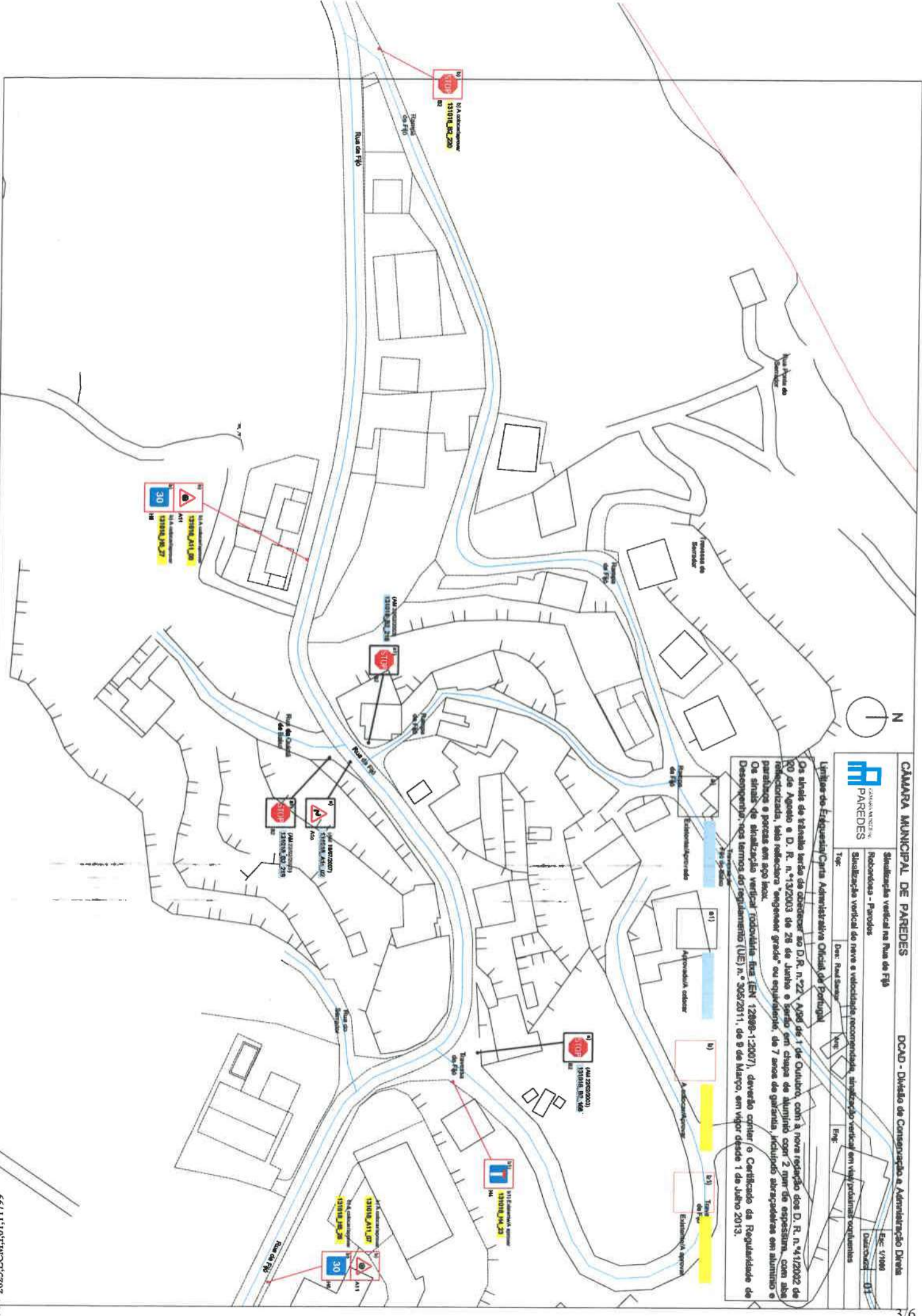
Em conformidade com o solicitado pela Junta de Freguesia de Rebordosa, remetem-se as partes
escritas e desenhadas sobre, implantação de sinalização vertical de perigo neve ou gelo e velocidade
recomendada, na Rua de Fijô, na freguesia de Rebordosa;

As mesmas estão em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e
posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES
 Câmara Municipal de Paredes
 Rua da República, 100 - 4700-030 Paredes, Portugal
 Telefone: 253 610 000
 Fax: 253 610 001
 Email: cm@cm-paredes.pt

DCAD - Divisão da Conservação e Administração Direta
 Rua da República, 100 - 4700-030 Paredes, Portugal
 Telefone: 253 610 000
 Fax: 253 610 001
 Email: cm@cm-paredes.pt

Unidade de Engenharia/Carta Administrativa Oficial de Portugal
 Os sinais de trânsito serão da seguinte forma: D. R. n.º 22, A/03 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 4/12002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e sendo em causa de aljunho com 2 gms de espessura, com alça parabólica e poças em aço inox.
 Os sinais de sinalização vertical rodoviária são: EN 12869-1:2007, deverão obter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 2005/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

Objeto:	Sinalização vertical na Rua de Frio
Localização:	Rebordosa - Paredes
Tipologia:	Sinalização vertical de neve e velocidade recomendada, sinalização vertical em via pedonal ou lumbas
Proj.:	Paulo Sousa
Ver.:	
Eng.:	
Esc.:	1/100
Outros:	01

Sinal	Postes	ID SIG	CÓDIGO SINAL	TPO de SINAL	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	DATA Ass. Câmara	DIMENS.	DATA C&M	COLOCOU	DESCRIÇÃO:
				SINALIZAÇÃO VERTICAL							
1	1	131018_A11_07		Nave ou Gelo	Rua de Fijó	Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua de Fijó, aproximadamente 40m após entroncamento pelo lado direito com a Rua de Fijó de Cima
1	1	131018_A11_08		Nave ou Gelo	Rua de Fijó	Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua de Fijó, aproximadamente 170m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rampa de Fijó
1	1	131018_B2_220		STOP - Paragem Obrigatória	Rampa de Fijó	Rebordosa	Aprovar	70			No final da Travessa de Fijó, no entroncamento com a Rua de Fijó
1	1	131018_H4_73		Via Pública sem Sinal	Travessa de Fijó	Rebordosa	Aprovar	70	17-09-2018	Minister	No início da Travessa de Fijó, após entroncamento com a Rua Fijó
1	1	131018_H5_76		Velocidade Recomendada - 30km/h	Rua de Fijó	Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua de Fijó, aproximadamente 40m após entroncamento pelo lado direito com a Rua de Fijó de Cima
1	1	131018_H5_77		Velocidade Recomendada - 30km/h	Rua de Fijó	Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua de Fijó, aproximadamente 170m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rampa de Fijó
Sinal	Postes										
6	4			Soma de SINAIS/POSTES							

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/11/17

19 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PERIGO NEVE OU
GELO E VELOCIDADE RECOMENDADA, NA RUA DE FIJÔ, NA FREGUESIA
DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 40 membros presentes a *“proposta de implantação de sinalização vertical de perigo neve ou gelo e velocidade recomendada, na Rua de Fijô, na freguesia de Rebordosa”*.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

21-11-2023

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 19 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PERIGO NEVE OU GELO E VELOCIDADE RECOMENDADA, NA RUA DE FIJÓ, NA FREGUESIA DE REBORDOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X			
Sara Daniela Silva Castro	PS	X			
António do Couto Ferreira	a) PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X			
Joaquim da Silva Leal	PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X			
José Alberto de Sousa	PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X			
Rui António Freire Machado	PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X			
David António Correia Ferreira	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X			
Rui José Fernandes da Silva	PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP				
Armando Manuel Neves Leal	PS				
Pedro António Silva e Sousa	PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X			
Artur Pereira da Silva	PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X			
Daniel Almeida e Silva	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X			
José Augusto da Silva Borges	PS	X			
José da Cunha Magalhães	PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X			
José da Silva Rodrigues	PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária